Assinado digitalmente
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
26/03/2024 - 17:05:49

LEI N° 1.640/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.128/2014 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica alterada a Lei Municipal n° 1.128, de 30 de abril de 2014, em seu Anexo I, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSES DOS CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTITATIVO POR CARGO
(…)	(…)	(…)	(…)	(…)	(…)
Apoio à Educação	Agente de Apoio Educacional	-	II	30h	140

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES,26 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em http://venda-nova.essencialbpms.com.br/assempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340032003000330035003700540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ccf268e988999a09fa09589874baf18